

EMENDA ADITIVA Nº 02/2025 – AO PROJETO DE LEI Nº 67/2025

O respeitável Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do seu Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 67/2025.

Emenda Aditiva nº 02/2025 ao Projeto de Lei Nº 67/2025, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos

Art. 1º - Fica adicionado o Art. 14º ao Projeto de Lei nº 67/2025, com a seguinte redação:

““**Art. 14º** - Fica destinado o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura para apoio as oficinas e produção de Artes Cênicas no equipamento de Teatro do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEUS Joaquim Mulato.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 14 de novembro de 2025.

Dorivan Amaro dos Santos
Vereador